



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a não apreciação do **Projeto de Lei nº 098/2019** que “Dá denominação de “Praça da Juventude Welisson Farias Azevedo” à Praça dos Metais, localizada na Rua E, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas”, nos termos do art. 198, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente proposição e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 18 folhas.

Parauapebas/Pa, 10 de fevereiro de 2021.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021